

Portaria n.º 39/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DIOGO JOBANE NETO, matrícula 309103, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 38/2024-139:

Averbem-se: 3 anos, 5 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo GOIASPREV em 18/12/2023 sob o N.º 27257/2023.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/03/2001 a 31/08/2004	3 Anos, 5 Meses e 27 Dias	Polícia Militar - Goiás	2º Tenente PM

Averbem-se: 16 anos, 9 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo POLICIA FEDERAL em 09/01/2024 sob o N.º 33181555.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2005 a 28/11/2021	16 Anos, 9 Meses e 28 Dias	Polícia Federal	Papiloscopista Policial Federal

Obs.: Foram omitidos os períodos de 01/09/2004 a 20/01/2005, devido a ausência de remuneração durante a disposição a Academia Nacional de Polícia em Brasília - DF; de 20/01 a 31/01/2005, por não constar a contribuição previdenciária; e de 29/11 a 09/12/2021, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)